



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

# Campeonato Paulista

# 2023

VETERANOS

REGULAMENTO

## Registro documental

Regulamento nº 007/2023

Atualizado em: 03/01/2023

Homologado em 11/12/2019

Vigência: ano de **2023**



# **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

## **Sumário**

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| <b>REGULAMENTO .....</b>              | <b>1</b> |
| <b>DA PARTICIPAÇÃO .....</b>          | <b>1</b> |
| <b>DA INSCRIÇÃO .....</b>             | <b>1</b> |
| <b>DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO .....</b> | <b>1</b> |
| <b>DA CATEGORIA ABSOLUTO .....</b>    | <b>2</b> |
| <b>DA DISPUTA POR EQUIPES .....</b>   | <b>2</b> |
| <b>DA PESAGEM.....</b>                | <b>3</b> |
| <b>DA PREMIAÇÃO .....</b>             | <b>3</b> |
| <b>DO TÉCNICO .....</b>               | <b>4</b> |
| <b>DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>       | <b>4</b> |



# **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

## **REGULAMENTO**

A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no CAMPEONATO PAULISTA .

### **DA PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 1º** - O CAMPEONATO PAULISTA será disputado, individualmente e pôr equipes para o sexo masculino e feminino, em categorias de pesos corporais, por atletas registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô, em classes de faixa etária, sem distinção de cor ou graduação de faixas.

**Artigo 2º** Os atletas participarão das competições em classes de faixa etária e categorias de peso corporal, e poderão participar da categoria absoluto, conforme tabela divulgada anualmente no site [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

**Parágrafo único:** Havendo apenas 01 (um) inscrito na categoria, o atleta poderá optar para competir na categoria de peso acima da sua; nesse caso, ficando apenas com a classificação na categoria de peso que optou.

### **DA INSCRIÇÃO**

**Artigo 3º** - Para participar do CAMPEONATO PAULISTA, deverá encaminhar a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado na programação do evento. Documentos exigidos no dia evento:

- i. Atestado médico declarando aptidão física, serão aceitos atestados com datas inferiores a 06 (seis) meses até a data do evento, cópia e original;
- ii. Termo de responsabilidade assinado, original;

**Parágrafo único:** a não apresentação dos documentos exigidos impossibilitará a participação do atleta.

### **DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO**

**Artigo 4º** - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro). Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

- 1º - Número de vitórias;
- 2º - Maior somatória de pontos;
- 3º - Confronto direto.

**Parágrafo único:** Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

b-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repscados” os perdedores dos “semifinalistas”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

**Artigo 5º** - O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

- I. Até 60 anos – Tempo de luta 3 (três) minutos e *Golden score* ilimitado;
- II. Acima de 60 anos – Tempo de luta 2 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos e *Golden score* de 1 (um) minuto.

## DA CATEGORIA ABSOLUTO

**Artigo 6º** - Teremos a inclusão da categoria Absoluto (sem limite de peso) para ambos os sexos, conforme a tabela abaixo:

|            |
|------------|
| F1 e F2    |
| F3 e F4    |
| F5 e acima |
| M1 e M2    |
| M3 e M4    |
| M5 e acima |

Tabela I - Classes

## DA DISPUTA POR EQUIPES

**Artigo 7º** - Haverá a disputa por equipes conforme as tabelas de classe e peso abaixo:



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

| Tabela de peso |        |
|----------------|--------|
| masculino      | - 73kg |
| feminino       | - 63kg |
| masculino      | - 90kg |
| feminino       | + 63kg |
| masculino      | + 90kg |

Tabela II – Tabela de peso

| Divisão das classes |
|---------------------|
| M1, M2, F1 e F2     |
| M3, M4, F3 e F4     |
| M5, F5 e acima      |

Tabela III – Divisão das classes

**Artigo 8º** - Cada Entidade poderá compor suas equipes com até 3 (três) atletas de outras Entidades por Classe, porém, eles não poderão ser da mesma Entidade.

**Artigo 9º** - As Entidades deverão ter a autorização por escrito das Entidades cedentes (conforme anexo em *outline*) e da F.P.JUDÔ e não necessariamente deverão ser da mesma Delegacia Regional pertencente a entidade cessionária.

## DA PESAGEM

**Artigo 10º** - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- Dirigentes da F.P.JUDÔ;
- Membros da Equipe de Pesagem da F.P.JUDÔ;
- Os atletas chamados para a pesagem.

**Artigo 11º** - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretária da F.P.JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

## DA PREMIAÇÃO

**Artigo 12º** - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da F.P.JUDÔ.



# **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

## **DO TÉCNICO**

**Artigo 13º** - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2023 da F.P.JUDÔ ou Federação de origem quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 14º** - Para todas as categorias, é obrigatório o uso dos *Judogi* branco e azul.

**Artigo 15º** - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

**Artigo 16º** - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

**Artigo 17º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de janeiro de 2023

Alessandro Panitz Puglia

Presidente.